



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1648.9

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.748.403/0001-06, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1391, sala 301, Bairro Alvorada, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-060, Telefone (46) 99927-3000 / 3523-2176, e-mail: agrolub.adm@outlook.com, neste ato representado pelo Sr. Antonio Sergio Evangelista, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.187.014-1 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 537.304.889-53, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas no edital de *Pregão Eletrônico n.º 065/2021*, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente Termo Aditivo, o equilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, nos itens abaixo descrito:

Item	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Contratado	Valor reequilibrado
14	Un.	Pneu 10.00 R20 novo, utilizado em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	DRC D841	1.785,00	2.030,00
34	Un.	Pneu 225/65 R 16C, 08 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência.	HIFLY SUPER 2000	645,00	739,88
40	Un.	Pneu 900xR20 novo, utilização em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000KG, estrutura radial, 14 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	DRC D842	1.660,00	1.885,00


AGROLUB
Antonio Sergio Evangelista Junior MF

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1649^{ef}

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 28 de março de 2022.


MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante


AGROLOB

Antonio Sergio Evangelista Junior - ME

ANTONIO SERGIO EVANGELISTA
JUNIOR

Antonio Sergio Evangelista
Contratada

CNPJ

35.748.403/0001-06

Antonio Sergio
Evangelista Junior - ME.

Rua Minas Gerais, 1391 - 3º Andar - B. Avorada
CEP 85601-060 - Francisco Beltrão - PR



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1650.8

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR

OBJETO E VALOR REEQUILIBRADO: Tem por objeto o presente termo, o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, nos itens abaixo descrito:

Item	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Contratado	Valor reequilibrado
14	Un.	Pneu 10.00 R20 novo, utilizado em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	DRC D841	1.785,00	2.030,00
34	Un.	Pneu 225/65 R 16C, 08 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência.	HIFLY SUPER 2000	645,00	739,88
40	Un.	Pneu 900xR20 novo, utilização em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000KG, estrutura radial, 14 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	DRC D842	1.660,00	1.885,00

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de março de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de março de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1652^g

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

ANO: VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº: 1201-12 Pág(s)

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 28 de março de 2022.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de lavagem e limpeza completa das máquinas e veículos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 29 de março de 2022.TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2022.INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2022.
*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).*LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 28 de março de 2022.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR

OBJETO E VALOR REEQUILIBRADO: Tem por objeto o presente termo, o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, nos itens abaixo descrito:

Item	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Contratado	Valor reequilibrado
14	Un.	Pneu 10.00 R20 novo, utilizado em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	DRC D841	1.785,00	2.030,00
34	Un.	Pneu 225/65 R 16C, 08 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência.	HIFLY SUPER 2000	645,00	739,88
40	Un.	Pneu 900xR20 novo, utilização em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código	DRC D842	1.660,00	1.885,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1201- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<p>velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000KG, estrutura radial, 14 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).</p>			
--	---	--	--	--

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de março de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de março de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EDITAL Nº 094/2022 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 16/05/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
BAL1F62	276950L000074578	09/10/2021	74550
JHK6690	276950L000074521	08/10/2021	74550
QBB8B03	276950L000074522	08/10/2021	74550

Marmeleiro/PR, 29 de março de 2022.

SIDNEI GHIZZI
DIRETOR DE TRÂNSITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início